



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



LEI MUNICIPAL Nº 2.746, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2015, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 FMDCA – Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolescente.

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência a Criança e Adolescente

Programa: 0025 Apoio a Criança e ao Adolescente

Projeto: 2065 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento de despesa: 3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil (2287).....R\$70.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.13.00 Obrigações Patronais (2288).....R\$17.500,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil (2289).....R\$500,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (2290).....R\$ 2.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P.F. (2291).....R\$1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (2292).....R\$12.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (2293).....R\$1.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (2294).....R\$1.000,00

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2295).....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre

II - Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 FMDCA – Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolescente.

Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 243 Assistência a Criança e Adolescente

Programa: 0025 Apoio a Criança e ao Adolescente

Projeto: 2066 Aplicação Recursos do FMDCA

Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (2296).....R\$100,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita (2297).....R\$100,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P.F. (2298).....R\$200,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (2299).....R\$300,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (2300).....R\$100,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a P. Física (2301).....R\$100,00

Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2302).....R\$100,00

Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente (2303).....R\$100,00

Fonte de Recurso: 1024 Recurso FMDCA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais), do recurso livre e no valor de R\$1.100,00; Recurso FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2205 Gerência de Conselhos Municipais
3.3.1.90.11.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (25).....R\$68.000,00
3.3.3.90.14.00..... Diárias–Pessoal Civil (26).....R\$2.000,00
3.3.3.90.30.00.....Material de Consumo (27).....R\$6.000,00
3.3.3.90.33.00.....Passagens e Despesas com Locomoção (28).....R\$500,00
3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P.F. (29).....R\$1.000,00
3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. (30).....R\$12.000,00
3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (31).....R\$15.500,00
3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (32).....R\$10.000,00
Fonte de Recurso 0001 Recurso Livre

II - Órgão: 08.04 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0025.1136 Contratos com Associações Educativas e Desportivas
3.3.3.90.39.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (453).....R\$1.100,00
Fonte de Recurso: 1024 Recurso FMDCA

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração